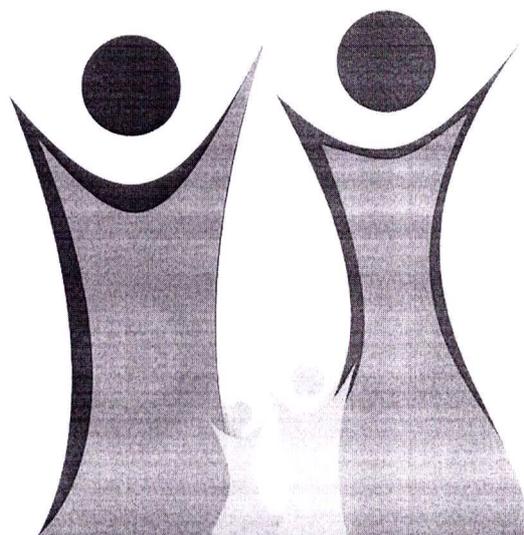




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO



# IPSSC

**RELATÓRIO CONTROLE INTERNO**

**1º SEMESTRE**

**EXERCÍCIO 2025**

**(Janeiro à Junho)**



## INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta aspectos relacionados ao controle interno financeiro, orçamentário e patrimonial do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, bem como informações auxiliares as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao 1º semestre do exercício de 2025.

O trabalho do Controle Interno é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

O IPSSC é a unidade gestora do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município, tendo por finalidade sua administração, gerenciamento e a operacionalização, na forma prevista na Lei Complementar nº 250/2025 e na legislação específica.

## ESTRUTURA E GESTÃO DO IPSSC

Os órgãos de gestão são unidades, compostas por agentes públicos que dirigem e compõem os respectivos órgãos, com a finalidade de cumprir determinada atividade de gestão do IPSSC.

A estrutura do IPSSC compreende:

I - Órgãos de gestão:

- a) Conselho Deliberativo;
- b) Conselho Fiscal; e
- c) Diretoria Executiva.

II - Órgãos de assessoramento:

- a) Comitê de Investimentos;
- b) Controle Interno; e
- c) Ouvidoria.

III – Órgãos de execução:

- a) Departamento Administrativo e Financeiro;
- b) Departamento de Benefícios; e
- c) Departamento Jurídico.



## COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Compõem a Diretoria Executiva o Diretor Administrativo e Financeiro, o Diretor de Benefícios, o Diretor Jurídico e o Diretor Executivo, o que preside, observando as normas que regem o IPSSC e as diretrizes gerais do Conselho Deliberativo, executando os serviços relativos à administração, arrecadação, aplicação dos recursos financeiros e gestão dos benefícios previdenciários.

## SITUAÇÃO FÍSICA

Fisicamente, as instalações do IPSSC se encontram em boas condições de funcionamento. A limpeza do espaço físico vem sendo realizado a contento, encontrando-se as dependências quer de uso interno como externo devidamente limpas e em ordem. O consumo de material de limpeza foi verificado e achado em conformidade com relação ao período versus serviço realizado.

As ações foram tidas como conformes pelo Controlador.

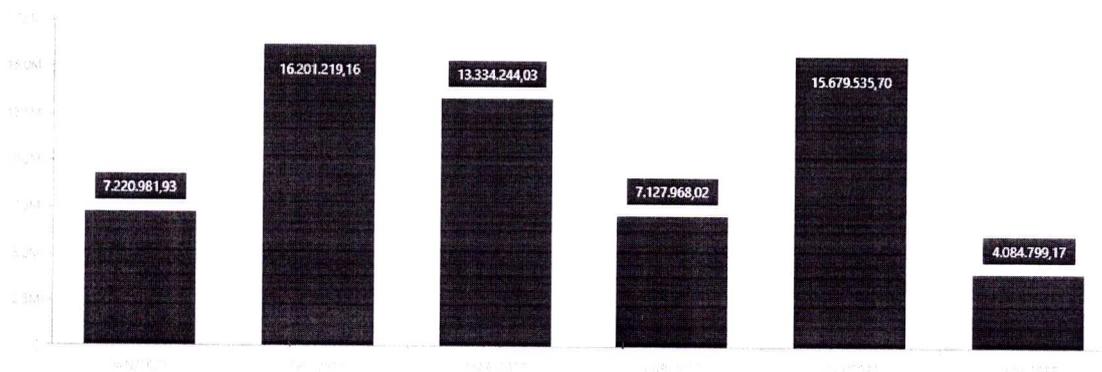
## SITUAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL

### DAS RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Constatamos a receita da Contribuição dos Servidores, do ente Câmara e Prefeitura. Foi verificado a ausência de pagamento das parcelas referentes aos Termos de Acordo de Parcelamento nº 0892/2018, 0893/2018, 1044/2018 e 0359/2023, com vencimentos em maio e junho de 2025, bem como dos Acordos nº 0227/2024 e 0512/2024, com vencimento em junho de 2025. Não foi realizado, pelo ente Prefeitura, repasse patronal referente aos meses de dezembro de 2024 a maio de 2025. Adicionalmente, constatou-se a inadimplência no recolhimento do déficit atuarial correspondente às competências de dezembro de 2024 a abril de 2025. Foi efetuado novo termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários (Acordo CADPREV nº 00341/2025) referente as pendências do período de dezembro de 2024 à maio de 2025, no montante de R\$ 27.280.988,75 (vinte e sete milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a ser pago em 60 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 454.683,15 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e quinze centavos).



## RECEITA ARRECADA – EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADA



Dados extraídos do balancete mensal da receita.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A tabela I confronta a evolução de duas variáveis da execução orçamentária: receita prevista e receita arrecadada (por blocos correntes e capital, e fonte de recurso).

A Lei Municipal nº 2.092, de 12/12/2024, estimou a receita e fixou a despesa do Município de Cajamar para o exercício financeiro de 2025. O Orçamento Geral do Município de Cajamar, para o exercício Financeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.329.237.500,00 (um bilhão, trezentos e vinte e nove milhões, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.172.917.500,00 (um bilhão, cento e setenta e dois milhões, novecentos e dezessete mil e quinhentos reais) para Administração Direta e R\$ 156.320.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões, trezentos e vinte mil reais), para Administração Indireta.

**Tabela I – Receita Prevista x Receita Arrecada por Fonte de Recurso e Categoria da Receita**

Classificação da Receita	Receita Prevista / Programada	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
<b>4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>			
Receita Corrente	78.160.000,20	63.648.748,01	-14.511.252,19
<b>SUB TOTAL</b>	<b>78.160.000,20</b>	<b>63.648.748,01</b>	<b>-14.511.252,19</b>
<b>TOTAL</b>	<b>78.160.000,20</b>	<b>63.648.748,01</b>	<b>-14.511.252,19</b>

Da análise de comportamento das receitas por fonte de recursos, constatou-se uma situação desfavorável em relação à fonte de recurso, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Tabela II – Relação Receita Arrecada x Despesa Empenhada (Gestão Orçamentária por Fonte de Recurso)**

Classificação da Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Resultado Orçamentário (Empenhado)	Resultado Orçamentário (Liquidado)
<b>4 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>					
Despesa Corrente	75.260.000,00	29.752.266,87	28.856.112,05	33.896.481,14	34.792.635,96
Despesa de Capital	81.060.000,00	75.000,00	35.234,87	-75.000,00	-35.234,87
<b>SUB TOTAL</b>	<b>156.320.000,00</b>	<b>29.827.266,87</b>	<b>28.891.346,92</b>	<b>33.821.481,14</b>	<b>34.757.401,09</b>
<b>TOTAL</b>	<b>156.320.000,00</b>	<b>29.827.266,87</b>	<b>28.891.346,92</b>	<b>33.821.481,14</b>	<b>34.757.401,09</b>

A tabela II demonstra a gestão orçamentária, confrontando a despesa empenhada e liquidada em relação à receita efetivamente arrecada.

Da presente análise é possível verificar se houve, por exemplo, economia orçamentária, superávit ou déficit orçamentário e o nível de realização da despesa por fonte de recurso. Economia orçamentária é a diferença positiva entre a despesa autorizada e a despesa compromissada (empenhada), daí denota-se que houve economia nas dotações financiadas pela fonte de recurso.

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas em comparação às despesas empenhadas e liquidadas, constatou-se um Resultado Orçamentário superavitário atinente às despesas financiadas pela fonte de recurso.

Em relação às despesas liquidadas, na mesma comparação sobre a arrecadação total, o resultado é superavitário.

**Tabela III – Acompanhamento da Execução Orçamentária (Resultado Orçamentário)**

Evento	Valor (R\$)
(+) Receita Arrecada	63.648.748,01
(-) Despesa Empenhada	29.827.266,87
(=) Resultado da Execução Orçamentária (Superávit ou Déficit)	33.821.481,14

Constatou-se na data em exame, de acordo com o apurado na Tabela III, existência de superávit orçamentário no montante de R\$ 33.821.481,14 (trinta e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).



## EXECUÇÃO FINANCEIRA

A tabela abaixo expressa a Disponibilidade Financeira da Entidade, Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras, Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício e Restos a pagar do Exercício.

Resultado Financeiro	Valores (R\$)
Saldo Atual	698.000.925,02
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	1.959.870,89
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	696.041.054,13
(-) Restos a Pagar do Exercício	0
(=) Disponibilidade Financeira	696.041.054,13

Da análise conclui-se que o resultado financeiro é superavitário, demonstrando que a Entidade possui suficiente disponibilidade financeira para arcar com as despesas liquidadas e pendentes de pagamento.

Em outra análise, ao comparar a disponibilidade financeira frente às despesas a pagar liquidadas e não liquidadas, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

## INVESTIMENTOS

### PERFIL DE INVESTIDOR

O IPSSC está classificado como Investidor Geral em função de ainda não atender os Artigos 137 e 138 da Seção VI da Portaria SPREV 1467/2022 que trata da Categorização dos RPPS.

### MODELO DE GESTÃO

A Resolução CMN 4.963/2021 e a Portaria 1.467/2022 determinam três perfis de modelo de gestão, sendo eles: gestão própria, gestão por entidade autorizada e credenciada, ou ainda gestão mista. Dentre os modelos anteriormente mencionados, o IPSSC adota a gestão própria para a administração de seus recursos.

Tal como definido pelo artigo 21 da Resolução CMN 4.963/2021, na gestão própria “as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social”.

Desse modo o IPSSC cumpre as diretrizes formuladas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022 para a aplicação dos seus recursos, conforme se verá nas informações prestadas a seguir.



## GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A gestão de investimentos se deu em atendimento à Resolução do CMN nº 4.963/2021 que regulamenta a matéria bem como da Política de Investimentos do IPSSC para o exercício de 2025.

No semestre avaliado, os investimentos do RPPS superaram a meta atuarial de IPCA + 5,04% a.a.

O IPCA + 5,04% a.a. no semestre fechou em 5,47% e o retorno dos investimentos valorizou 6,86%, portanto, no semestre, a carteira ficou superavitária em relação a meta. A carteira do IPSSC está com 29,40% de sua aplicação em fundos de renda fixa; 39,56% em Títulos Públicos; 18,44% em ativos financeiros de renda fixa emitido por instituição financeira; 7,96% em fundos de renda variável, 1,84% em investimentos no exterior e 2,80% em Fundos Imobiliários.

Os investimentos estão enquadrados perante a Resolução CMN nº 4.963/2021, data base 30/06/2025.

Verifica-se que consta a apreciação da Carteira de Investimentos pelo Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal, bem como, Conselho Administrativo, comprovando assim a efetiva participação dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do IPSSC.

## CRENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A relação de gestores, administradores e distribuidores credenciados foi respeitada pelo Comitê de Investimentos em suas decisões, não sendo feita nenhuma aplicação em ativos que não possuam seus administradores e gestores com o devido credenciamento já feito. O credenciamento realizado bianualmente dos administradores, gestores e distribuidores estão em conformidade com a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 440, de 09 de outubro de 2013, Portaria MTP 1.467/2022 e alterações posteriores.

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos é o órgão de suporte técnico e de assessoramento do Conselho Deliberativo, no processo relativo à elaboração e à execução da política de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do IPSSC.

Os três membros do Comitê de Investimentos se reuniram, pelo menos uma vez ao mês, deliberando sobre o cenário econômico e as decisões de alocação de ativos na carteira, conforme descrito e datado nas atas do Comitê de Investimentos, disponíveis no site da Autarquia.

Foi verificado que os membros do Comitê de Investimentos não sofreram condenação criminal e tem formação acadêmica em nível superior. Todos possuem certificação profissional.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

## INVESTIMENTOS EM NOVOS FUNDOS

No semestre, foi feita a inclusão de dois ativos na carteira do IPSSC: Fundo Arbor II FIC Ações e o Fundo Nest Eagle Responsabilidade Limitada FII (EAGL11). Foi verificado e consta apreciação pelo Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo dos dois novos ativos

## APR's – AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÕES E RESGATES

Quanto aos resgates e aplicações, que são registradas por meio das APR's, foi verificado que as deliberações, decisões e autorizações são registradas em documento (Atas), bem como as APR's estão devidamente assinadas em modo digital e se encontram divulgadas no site da Autarquia, em conformidade com o disposto no respectivo manual de procedimentos.

Segue abaixo as movimentações do semestre:

Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual
Caixa Brasil FI RF Referenciado DI LP	R\$ 35.085.755,31	R\$ 46.842.102,23	R\$ 29.503.437,46	R\$ 55.076.396,74
Caixa FI Brasil IRF-M1 TP RF	R\$ 29.804.302,44	R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 21.640.558,90
Bradesco FI Referenciado DI Premium	R\$ 19.446.952,13	R\$ 32.809.583,97	R\$ 28.522.285,89	R\$ 25.566.259,93
Caixa Brasil FI IRF-M1 TP RF (Conta 100-5 - Taxa Adm.)	R\$ 39.938.655,08	R\$ 4.266.219,12	R\$ 0,00	R\$ 47.129.847,09
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	R\$ 17.269.814,96	R\$ 0,00	R\$ 17.771.441,04	R\$ 0,00

Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual
Nest Eagle FII (EAGL11)	R\$ 0,00	R\$ 19.999.929,00	R\$ 0,00	R\$ 19.432.500,00
Finacap Mauritsstad FIA	R\$ 15.778.955,40	R\$ 6.436.216,90	R\$ 0,00	R\$ 25.588.621,09
Arbor II FIC FIA	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.815.108,49

## DAIR – DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

Foi postado junto ao Ministério da Previdência Social, o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, dos meses pertinentes ao 1º semestre.

Ao encaminhar o Demonstrativo referente aos meses de maio e junho, o sistema apresentou o seguinte alerta: “Carteira possui valor superior a 5% do total de recursos geridos por instituição.” O referido alerta diz respeito à Instituição Nest Internacional Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.466.131/0001-70, a qual possui sob sua gestão o montante de R\$ 388.088.843,00. Consta, na carteira da autarquia, o valor de R\$ 19.432.500,00 aplicado sob a referida gestão, o que corresponde a 5,01% do total de recursos administrados pela instituição.



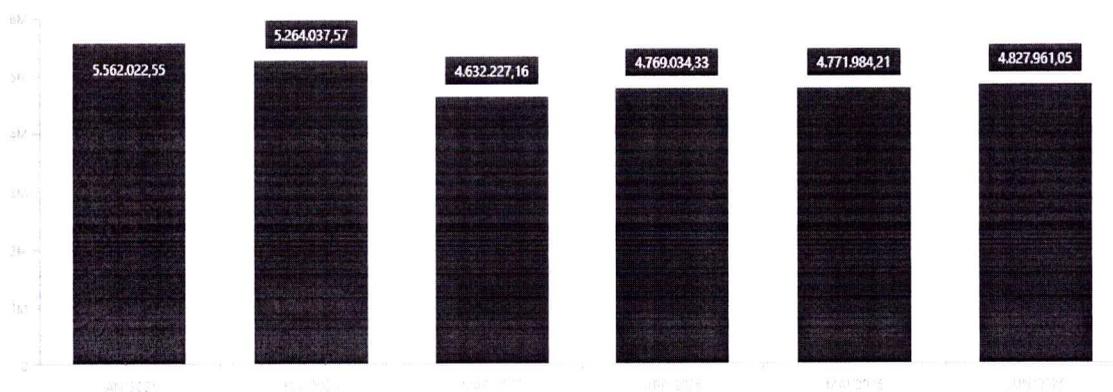
## DESPESA

### FORMALIZAÇÃO E CONTEÚDO

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e constatou-se a sua regularidade quanto ao aspecto formal.

### DESPESA REALIZADA – EVOLUÇÃO DA DESPESA

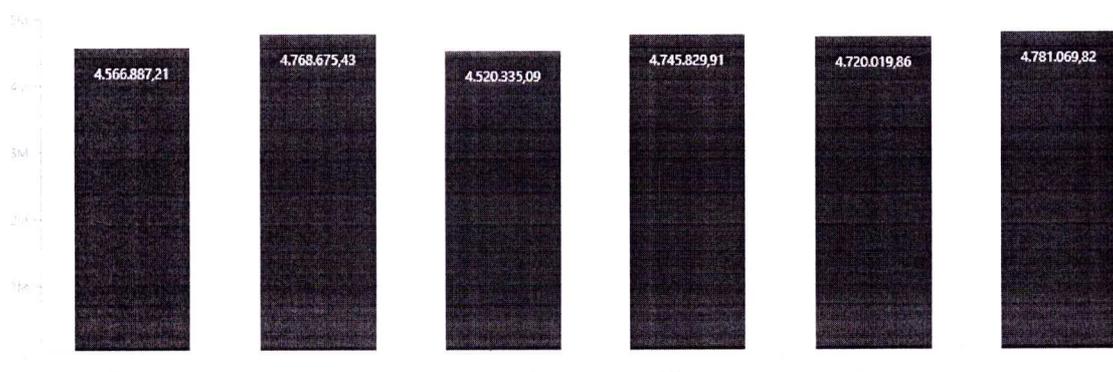
Segue abaixo tabela com a despesa realizada no período.



Dados extraídos do balancete mensal da despesa.

### GASTOS COM PESSOAL – EVOLUÇÃO DE DESPESAS COM GASTOS DE PESSOAL

Segue abaixo tabela com o total das despesas com pessoal.





Dados extraídos do Relatório RGF Audep – Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal.

## **BENEFÍCIOS**

Foram concedidos, no período em exame, os seguintes benefícios:

<b>BENEFÍCIO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Pensão por morte	09
Aposentadoria por Idade	04
Aposentadoria por Invalidez	00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	27
Aposentadoria Compulsória	00
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

No semestre examinado, o Controlador tomou ciência dos processos de concessão de benefícios. Os processos contam com emissão de parecer jurídico e expedição do ato concessório, conforme formalização prevista pelo Tribunal de Contas.

Verificou-se a conformidade dos processos executados com as disposições dos manuais de procedimentos aprovados pelo IPSSC.

Os pagamentos dos benefícios se processaram dentro das datas previstas, obedecendo o cronograma definido pelo IPSSC.

## **FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**

A gestão da folha de pagamento de benefícios fica sob a responsabilidade do Departamento Administrativo e Financeiro.

No período em exame, de acordo com os dados apresentados pela área responsável, a folha de pagamento de benefícios foi processada de acordo com o manual adotado pelo IPSSC, e de acordo com o calendário de pagamento de benefícios previdenciários.

## **REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS**

A remuneração do Diretor-Executivo, Diretor de Benefícios e Diretor Administrativo e Financeiro estão fixadas na Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Não se constatou pagamentos maiores que os fixados.



Não houve remuneração aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e Comitê de Investimentos.

### **PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS**

Não foram constatadas irregularidades nos adiantamentos realizados no período em exame.

### **LICITAÇÕES**

No período em análise, foi realizada uma licitação, conforme consta no Processo Administrativo nº 93/2024.

### **AUDESP**

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Balancete Isolado Conta Contábil – competências 01, 02, 03 e 04/2025;

Balancete Isolado Conta Corrente – competências 01, 02, 03 e 04/2025;

Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal – competências 01, 02, 04 e 05/2025;

Demonstrativo de Receitas Previdenciárias – competências 01, 02 e 03/2025;

Conciliações Bancárias Mensais – competências 02 e 03/2025.

Sendo regularizado pelos setores responsáveis.

As demais obrigações foram entregues tempestivamente via sistema AUDESP.

### **CÓDIGO DE ÉTICA**

O IPSSC disponibiliza em seu site o Código de Ética, aprovado por Resolução pelo Conselho Administrativo.

### **PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**

No período examinado, ocorreu reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal.

Segue abaixo o resumo de todas as reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal, conforme planejamento do período analisado.

### **CONSELHO DELIBERATIVO**

#### **ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 31/01/2025.**

Contador inicia com a apresentação dos balancetes da receita e despesa e demonstrativo dos saldos bancários referente aos meses de novembro e dezembro/24, relatório do 3º e



4º trimestre sobre análise de investimentos e Termo de Acordo nº 512/24 no qual parcela as competências 06/24 a 10/24. Foram aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados, com a ressalva da ausência do pagamento de déficit atuarial da competência 11/24. Diretor-Executivo solicita deliberação do Anteprojeto de Lei – Estrutura e Quadro de Pessoal do IPSSC, bem como da declaração de Impacto no RPPS, bem como estudo atuarial. Presidente passa a palavra aos membros e a Conselheira Cibelli solicita que as correções deverão ser encaminhadas ao grupo para verificação dos membros e posterior discussão, sendo acompanhada pela Heny. Em seguida, o Conselho aprova por unanimidade o Anteprojeto de lei, desde que sejam realizadas as correções. Conselheira Cibelli se manifesta solicitando que mensalmente o Diretor de Benefícios apresente relação de segurados que realizaram prova de vida e dos que deixaram de realizar.

**ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 28/02/2025.**

Contador inicia com a apresentação do balancete de receitas e despesas do mês de dezembro/24, Balanço Orçamentário Financeiro e Patrimonial de 2024, relatório das Variações Patrimoniais de 2024, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, Projeção Atuarial de 31/12/24. Foram aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis, correspondentes ao exercício de 2024, sem ressalvas. Marcelo, Presidente do Comitê, apresenta o fundo Arbor II FIC Ações. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 28/03/2025.**

Contador inicia com a apresentação dos balancetes da receita e despesa, demonstrativo dos saldos bancários e Relatório dos Investimentos todos os documentos referentes ao mês de janeiro/25. Os relatórios e demonstrativos apresentados foram aprovados em unanimidade, sem ressalvas. Diretor-Executivo apresenta o Balanço Atuarial do RPPS Plano Previdenciário. Data base dezembro/24, solicitando aprovação ou não dos Conselheiros. Conselheira Cibelli esclarece que tem que verificar o atuário completo, foi recebido apenas o resumo. Será solicitado e avaliado em reunião oportuna. Apresenta o planejamento estratégico 2025/2026, conselheiros passam a votação, sendo aprovado por unanimidade. Apresentou o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, passado a votação, sendo aprovado por unanimidade. Seguindo, apresenta o Regimento Interno do Conselho Deliberativo, passada a votação, foi aprovado por unanimidade. Foi apresentado o Fundo de Investimento Nest Eagle Responsabilidade Limitada FII (EAGL11), Conselheiro Rodrigo reafirma que não tem nenhuma ressalva, contudo recomenda a não utilização de todo o limite determinado pela legislação visando análises e aportes, no futuro. Colocado em votação, é aprovado pelos membros Patrícia, Rodrigo, Larissa, Beatriz e Clarice. Conselheira Heni se absteve e a Conselheira Cibelli não aprovou. Aprovado pela maioria dos votos.



**ATA DA 147ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 25/04/2025.**

Apresentação dos balancetes da receita e despesa do mês de fevereiro/25, encontra-se ausente o recolhimento parcial patronal e déficit do ente Prefeitura; apresentação do demonstrativo dos saldos bancários de 28/02/25; Relatório de Investimentos – fevereiro e março/25, apresentado uma prévia do Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029, bem como prévia da LDO para o exercício de 2026; apresentado Relatório Atuarial abril de 2025 e o Relatório Estatístico da base de dados, referente ao exercício de 2024. Diretor-Executivo faz referência ao Regulamento de Ouvidoria do IPSSC, passada a votação, foi aprovado por unanimidade. Diretor-Executivo se refere ao Banco Master e esclarece que as três aplicações realizadas ocorreram antes da publicação da reportagem da Revista Piauí mencionada. Esclarece que foi conduzida análises criteriosas, com diversos documentos antes da aplicação, e que está adotando medidas adicionais de diligência solicitando esclarecimentos formais a Consultoria Financeira e ao Banco Master.

**ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/05/2025.**

Apresentação dos balancetes da receita e despesa do mês de março/25, ofício sobre o demonstrativo da dívida no qual encontram-se em atraso os recolhimentos da parte patronal e déficit atuarial do ente Prefeitura dos meses de dez/24, 13º/24 a mar/25, o relatório de demonstração dos saldos bancários de 31/03/25 e o relatório de investimentos de abril/25. Diretor-Executivo informa que a municipalidade já sinalizou interesse em parcelar os débitos patronais. Foi citado o retorno da carteira em comparação com a meta atuarial, no primeiro trimestre e mês de abril. Informa que o investimento em fundo imobiliário foi realizado em maio/25. Informa que quanto ao processo para Contratação dos Médicos para realização das perícias, todas as etapas da esfera administrativa interna foram devidamente concluídas. Referente a notificação extrajudicial do Banco Master foi realizada reiteração via AR - Aviso de Recebimento. Informa ainda, que na próxima semana enviará minuta do regulamento eleitoral para análise e deliberação. A Presidente elucidou que na ata do Conselho Fiscal não constava a aprovação ficando decidido aguardar a manifestação do citado, os relatórios da reunião anterior bem como desta apresentação são aprovados por unanimidade com ressalva das ausências dos recolhimentos previdenciários.

**ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 30/06/2025**

Apresentação dos balancetes da receita e despesa dos meses de abril e maio/25, demonstrativo da dívida no qual encontram-se em atraso os recolhimentos da parte patronal e déficit atuarial. Segue apresentando o relatório de demonstração dos saldos bancários de 30/04/25 e 31/05/25, bem como o relatório de investimento abril e maio/25. Por unanimidade, fica aprovado os relatórios apresentados, com ressalvas relacionadas as ausências dos recolhimentos previdenciários - parte patronal - das competências de dez/24 a abril/25 e déficit atuarial de dez/24 a abril/25. Foi questionado se houve resposta da auditoria do Ministério da Previdência, sendo respondido que ainda não foi concluída, e comunicou da auditoria realizada "in loco" pelo TCE, acerca dos empréstimos consignados. Cibelli questiona sobre os motivos da desvalorização do Fundo Imobiliário, a conselheira é esclarecida acerca de suas dúvidas. Diretor-Executivo se refere ao



regulamento eleitoral das eleições em 2025 para o Conselho Deliberativo e Fiscal, que foi encaminhado antecipadamente para análise. A Presidente alerta para que o IPSSC divulgue e recomende testes antecipados na plataforma de votação on-line. Diretor-Executivo informa que foi deliberado pelo Comitê o encaminhamento de dois novos credenciamentos de instituições financeiras, para apreciação e deliberação do Conselho. Sendo eles, LEV DTVM e Planner Corretora de Valores, aprovado por unanimidade o credenciamento para cotação, da primeira e quanto a segunda aprovada por seis votos favoráveis, sendo a Cibelli contra, esclarecendo que pesquisou sobre, encontrando diversas investigações e processos judiciais citando a corretora.

### **CONSELHO FISCAL**

#### **ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 29/01/2025.**

Apresentação dos balancetes da receita e despesa e demonstração dos saldos bancários, referente aos meses de novembro e dezembro/24, ofício que trata da totalização da dívida do ente municipal prefeitura com o IPSSC, relatório mensal do 3º e 4º trimestre sobre análise de investimentos, termo de acordo nº 512/24 no qual parcela as competências 06/24 a 10/24 e relatório de avaliação e acompanhamento das aplicações dos recursos previdenciários do 3º trimestre de 2024. Foram aprovadas em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis apresentados, com ressalva da ausência do pagamento do déficit atuarial, competência 11/24.

#### **ATA DA 118ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 26/02/2025.**

Apresentação dos balancetes da receita e despesa e demonstração dos saldos bancários, referente ao mês de dezembro/24, Relatório da Taxa Administrativa de 2024, ofício referente a totalização de valores dos parcelamentos e contribuições da municipalidade junto ao RPPS, Relatório de Avaliação e Acompanhamento das Aplicações dos Recursos Previdenciários do 4º trimestre de 2024. Após foi apresentado o Balanço Orçamentário Financeiro e Patrimonial de 2024, relatório das Variações Patrimoniais de 2024, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, Projeção Atuarial de 31/12/24. Foram aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos contábeis, correspondentes ao exercício de 2024, sem ressalvas.

#### **ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 26/03/2025.**

Apresentação dos balancetes da receita e despesa e demonstração dos saldos bancários, referente ao mês de janeiro/25, ofício referente a totalização de valores dos parcelamentos e contribuições da municipalidade em 28/02/25 junto ao RPPS, Relatório dos Investimentos, referente a janeiro e fevereiro/25. Foram aprovados em unanimidade os relatórios e demonstrativos apresentados, sem ressalvas.



**ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 22/04/2025.**

Apresentação dos balancetes da receita e despesa do mês de fevereiro/25, encontra-se ausente o recolhimento parcial patronal e déficit do ente Prefeitura. Relatório de Demonstração dos saldos bancários de 28/02/2025, e o Relatório de Investimento (fevereiro e março/25). Foi apresentado uma prévia do Plano Plurianual (PPA 2026 a 2029). Após sendo apresentado uma prévia da LDO para o exercício 2026. Dando seguimento, sendo apresentado Relatório Atuarial Abril de 2025 e o Relatório Estatístico da base de dados, referente ao exercício base de 2024.

**ATA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 27/05/2025.**

Apresentação dos balancetes da receita e despesa do mês de março/25, ofício sobre o demonstrativo da dívida no qual encontram-se em atraso os recolhimentos da parte patronal e déficit atuarial do ente Prefeitura dos meses de dezembro/24, 13º/2024 e março/2025, Relatório de Demonstração dos saldos bancários de 31/03/2025 e o relatório de investimento de abril/2025. Os conselheiros questionaram se houve resposta da auditoria do Ministério da Previdência, Diretor-Executivo informou que não houve. O conselho fiscal aproveitou para aprovar os relatórios da reunião anterior com ressalvas das ausências dos recolhimentos previdenciários e também aprovou os relatórios dessa reunião com ressalvas das ausências dos recolhimentos.

**ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/06/2025**

Apresentação dos balancetes da receita e despesa dos meses de abril e maio/25, apontado o demonstrativo da dívida no qual encontram-se em atraso os recolhimentos da parte patronal e déficit atuarial do ente Prefeitura. Apresentou o relatório de demonstração dos saldos bancários de 30/04/25 e 31/05/25, bem como o relatório de investimento abril e maio/25. Os conselheiros questionaram se houve resposta da auditoria do Ministério da Previdência. O Diretor-Executivo informou que ainda não foi concluída, bem como comunicou da auditoria realizada "in loco", pelo Tribunal de Contas, referente aos empréstimos consignados. O conselho fiscal aprovou todos os relatórios apresentados com ressalvas relacionadas as ausências dos recolhimentos previdenciários (parte patronal) e déficit atuarial das competências de dezembro/24 a abril/25.

**CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**

É certificado, na forma do disposto no art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com fundamento no art. 167, XIII, da Constituição Federal, no decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e da Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

A finalidade do Certificado: Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu Regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998: realização de transferências



voluntárias de recursos pela união; celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união; liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

O Município de Cajamar conta com CRP vigente, com data de emissão em 25/07/2025 e estará vigente até 21/01/2026.

Não foram constatados impedimentos de atendimento aos requisitos necessários para renovação.

### TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O IPSSC editou o Ato Normativo nº 01/2022, que dispõe sobre o Plano Diretor de Informática, a Política de Privacidade e a Política de Segurança da Informação do IPSSC. A Política definiu procedimentos de contingência, que são realizados conforme manuais de procedimentos aprovados. A Política de Segurança da Informação foi atualizada, conforme Resolução nº 03/2025.

### COMPREV

A compensação previdenciária (COMPREV) estabelecida na Constituição Federal (art. 201, § 9º), e regulamentada pelo Decreto nº 10.188, de 19 de dezembro de 2019 e pela Portaria MTP nº 1.467/2022, é devida aos regimes de previdência, quando há contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

No IPSSC, o responsável pelo processamento da COMPREV é o Departamento de Benefícios, que informou a esta unidade de controle interno que, no período em exame, não foi efetuado qualquer requerimento.

Verifica-se que os processos foram realizados conforme o manual aprovado pelo IPSSC.

### ARRECADAÇÃO

De acordo com o manual do Pró-Gestão RPPS, os processos de cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos devem ser mapeados e manualizados, e sua execução deve ser acompanhada pelo Controle Interno.

No período em exame, houve necessidade de cobrança de contribuições em atraso do ente ou de servidores licenciados e cedidos, visto que os recolhimentos ocorreram intempestivamente, conforme informação do Departamento Administrativo e Financeiro.



### **TRANSPARÊNCIA**

Verificamos que o IPSSC mantém atualizado seu website (endereço eletrônico [www.ipssc.sp.gov.br](http://www.ipssc.sp.gov.br)) onde pode encontrar publicadas as Atas das Reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos, Posição dos Investimentos, Política Anual de Investimentos, APR's – Autorização de Aplicação e Resgate, Balancete da Receita e Despesa, Legislação, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

### **PRÓ-GESTÃO**

O IPSSC está trabalhando nas ações necessárias para certificação no Nível II do Pró-Gestão. Após a certificação, esta unidade de controle passará a acompanhar as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como as providências adotadas para implementar as ações eventualmente não atendidas.

### **CONCLUSÃO**

Diante do que consta no presente relatório, informo não ter constatado vícios e/ou erros formais e/ou materiais passíveis de destaque.

Cajamar, 29 de julho de 2025

  
Pedro Gouveia Mendes  
Controlador